



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP. 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.960/2020, 17 DE JUNHO DE 2020.

“Concede gratificação ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Alexandre Buzim de Oliveira, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO,

O disposto no artigo 64, da Lei Municipal nº 501, de 21 de dezembro de 1993, que prevê a possibilidade de concessão de gratificação de função ao servidor público investido em cargo de provimento em comissão;

O disposto no art. 41, inciso I, da Lei Municipal nº 652, de 10 de setembro de 1999, que, igualmente prevê a possibilidade de concessão de gratificação aos ocupantes de cargos de provimento em comissão, correspondente a até 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento do cargo ocupado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação ao servidor Dionei Fernandes dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, inscrito sob a matrícula 1572, correspondente ao acréscimo de 20% (vinte por cento), incidentes sobre os vencimentos do referido cargo a título de dedicação exclusiva.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2020.

Alto Jequitibá, 17 de junho de 2020.


ALEXANDRE BUZIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2009

De 17/06/20 a 17/07/20 e ou _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Setor Responsável